LEI Nº 1.510 DE 03 DE JUNHO DE 2.009

"Dispõe Sobre a Denominação de Via Pública e Dá Outras Providências."

A Câmara Municipal de Turmalina, por seus representantes APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "RUA DOS ARTESÃOS" a via pública denominada Travessa Santa Catarina, situada no bairro Caxambu, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Turmalina, 03 de junho de 2009.

Zailson João Macedo Godinho

Prefeito Municipal